



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2835 - CEPE, de 08 de junho de 2005.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO
DO CURSO DE DOUTORADO EM REDE
NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA**

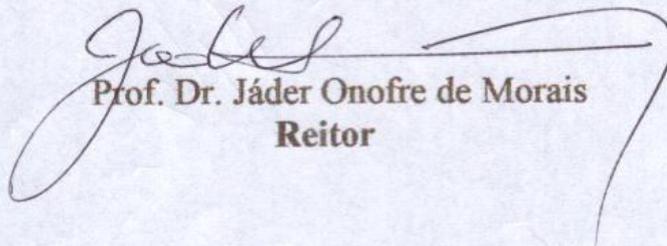
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo s/n, e do Parecer nº 116/2005 da Procuradoria Jurídica - PROJUR,

RESOLVE “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art.1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Doutorado em Rede na Área de Biotecnologia, proposto pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de junho de 2005.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor

Reg. p/ Res. nº 2844
de 14/06/05